



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.817/2017, 3 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 102.262,83** (cento e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.082000 - Reforma e Ampliação no Cemei Raio de Sol		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 -	R\$	102.262,83
Total	R\$	102.262,83

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional		
0412200032.004000 – Manut. dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 28	R\$	2.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.10 - Gabinete do Secretário		
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 48	R\$	5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
07.10 - Gabinete do Secretário		
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 - 76	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 77	R\$	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 78	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 79	R\$	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 80	R\$	5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
07.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 87	R\$	10.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.10 - Gabinete do Secretário		
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 94	R\$	5.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.10 - Gabinete do Secretário		
1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 - 383	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 384	R\$	6.500,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 385	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 386	R\$	5.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 387	R\$	5.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 390	R\$	9.262,83
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 409	R\$	5.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 415	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 000 - 416	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 418	R\$	9.500,00
Total	R\$	102.262,83

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 317 2017
Página: 4 e 5 ed. 1636